

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM 10/01/2022 Ass.:

PORTARIA n.º 005/2022, de 10 janeiro de 2022.

"Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues"

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 11, 12, 13 e 14/01/2022, do curso: "ABERTURA DE EXERCÍCIO 2022, TREINAMENTO TÉCNICO AVANÇADO DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS E ORIENTAÇÕES PARA NOVAS MESAS DIRETORAS, VEREADORES E EQUIPE DE ASSESSORIA TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO, PRINCIPAIS PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER TOMADAS PELO PRESIDENTE, ASSESSORES, VEREADORES E DIRETORES NO INÍCIO DO ANO", promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de janeiro de 2022.

Ver. Valdemar Alves Presidente Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS